

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO COM PAÍSES DE RENDA MÉDIA**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecemos a importância de fortalecer e ampliar o apoio político à temática relativa aos países de renda média na agenda internacional de desenvolvimento e zelar pelo cumprimento e a oportuna implementação dos compromissos acordados no Consenso de El Salvador e na Declaração de Windhoek, Namíbia.

Consideramos que os países latino-americanos são altamente heterogêneos e suas realidades sociais não se vêem refletidas adequadamente na categoria de renda média. A realidade socioeconômica dos países ibero-americanos em desenvolvimento é bastante diversa, o que requer que a comunidade internacional doadora proporcione cooperação focalizada, de acordo com os níveis e condições de desenvolvimento dos receptores, tomando em conta critérios adicionais ao PIB per capita, para a atribuição de recursos.

Nesse sentido, apoiamos os acordos da Declaração Ministerial de Windhoek, principalmente a resolução apresentada à 63ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas, encarregando a Secretaria do mandato de realizar uma revisão integral das práticas existentes no sistema de cooperação internacional, para apoiar os esforços e iniciativas dos Países de Renda Média e a oportuna elaboração de um Plano de Ação Integral.

Instamos aos países desenvolvidos e organismos internacionais a reforçarem sua cooperação com os países de renda média, para complementar seus esforços nacionais na luta efetiva contra a pobreza e no cumprimento oportuno das Metas de Desenvolvimento do Milênio.

Decidimos, sob os auspícios dos países-sede das Conferências Internacionais de Renda Média, continuar apoiando os esforços relacionados com esta iniciativa na agenda internacional de desenvolvimento, para discutir os resultados e definir os próximos passos a tomar, incluindo a convocação oportuna da próxima Conferência Internacional de Países de Renda Média.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A SOBERANIA NA QUESTÃO DAS ILHAS MALVINAS**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reafirmamos a necessidade de os Governos da República Argentina e do Reino Unido de retomarem, com a possível brevidade, as negociações visando encontrar uma rápida solução para a disputa da soberania sobre as Ilhas Malvinas, Géorgias do Sul e Sandwich do Sul e os espaços marítimos circundantes, no âmbito das resoluções das Nações Unidas, da Organização de Estados Americanos e das disposições e objetivos da Carta das Nações Unidas, incluindo o princípio de integridade territorial.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O QHAPAQ ÑAN**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reiteramos o nosso apoio ao projeto de integração cultural e desenvolvimento Qhapaq Ñan – Caminho Principal Andino –, tal como foi acordado na XIII Cúpula Ibero-Americana de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, 2003; reafirmamos a nossa convicção sobre sua pertinência para reforçar os laços de colaboração transfronteiriça entre Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Peru, em benefício da integração regional, e expressamos o nosso apoio ao processo de designação do Qhapaq Ñan para a lista do Patrimônio Mundial.

**COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A NECESSIDADE DE PÔR FIM  
AO EMBARGO ECONÔMICO, COMERCIAL E FINANCEIRO  
IMPOSTO PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA  
AMÉRICA A CUBA, INCLUINDO A APLICAÇÃO DA CHAMADA  
LEI HELMS-BURTON**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Considerando as referências ao tema em questão nas declarações de anteriores Cúpulas de Chefes de Estado e de Governo da Região Ibero-Americana e reconhecendo o valor da reafirmação e atualização do conteúdo dos comunicados adotados pelas Cúpulas de Salamanca, Montevideu e Santiago do Chile com igual título, ao abordar o tema atribuído à XVIII Cúpula Ibero-Americana: "Juventude e Desenvolvimento",

Reafirmamos, uma vez mais, que na defesa do livre intercâmbio e da prática transparente do comércio internacional, resulta inaceitável a aplicação de medidas coercivas unilaterais que afetem o bem-estar dos povos, em particular o dos seus jovens e obstruam os processos de integração.

Reiteramos a mais enérgica rejeição à aplicação de leis e medidas contrárias ao Direito Internacional, como a Lei Helms-Burton, e exortamos o Governo dos Estados Unidos de América a pôr fim à sua aplicação.

Pedimos ao Governo dos Estados Unidos da América que cumpra com o disposto em dezessete resoluções sucessivas aprovadas na Assembléia Geral das Nações Unidas e ponha fim ao embargo econômico, comercial e financeiro que mantém contra Cuba.

Solicitamos, em particular, ao Governo dos Estados Unidos que, de forma imediata, interrompa a aplicação das medidas adotadas nos últimos cinco anos com o objetivo de endurecer e aprofundar o impacto na sua política de embargo econômico, comercial e financeiro a Cuba.

## **COMUNICADO ESPECIAL DE APOIO À LUTA CONTRA O TERRORISMO EM TODAS SUAS FORMAS E MANIFESTAÇÕES**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países Ibero-Americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reiteramos nossa total condenação de todo ato de terrorismo como ato criminal e injustificável, e reafirmamos o nosso compromisso de combater o terrorismo, em todas as suas formas e manifestações, em estrito respeito ao Direito Internacional, às normas internacionais de proteção dos direitos humanos e ao direito internacional humanitário, para o que, entre outras ações, reforçemos sempre que seja necessário nossas legislações nacionais e promovamos uma cooperação internacional ativa e eficaz para prevenir, investigar, sancionar, e eliminar toda manifestação deste flagelo. Igualmente, comprometemo-nos a tomar medidas para prevenir, penalizar e eliminar o financiamento e a preparação de qualquer ato terrorista e a negar refúgio aos instigadores, financiadores, autores, promotores e participantes em atividades terroristas, em conformidade com o quadro jurídico internacional, incluindo as respectivas convenções internacionais e as resoluções relevantes da Assembléia-Geral e do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Reafirmamos nosso compromisso com a Estratégia Global das Nações Unidas contra o terrorismo, adotada em setembro de 2006 e reiteramos nossa determinação de aplicar os princípios nela contidos e de desenvolver todas as medidas nela contempladas como forma mais eficaz para acabar com a ameaça do terrorismo e assegurar, ao mesmo tempo, a prevalência do Estado de Direito e o respeito pelos Direitos Humanos. Congratulamo-nos igualmente pelo trabalho realizado pela equipe do Secretário-Geral das Nações Unidas para a aplicação da Estratégia, ao difundir e coordenar o trabalho do sistema das Nações Unidas para sua aplicação integral.

Reafirmamos a necessidade de evitar a impunidade para aqueles que cometem atos de terrorismo e instamos a todos os Estados que, em conformidade com o estabelecido no Direito Internacional, cooperem plenamente na luta contra o terrorismo, especialmente com aqueles países em cujo território ou contra cujos cidadãos se cometam atos de terrorismo; bem como encontrar, capturar e negar refúgio seguro e submeter à justiça, com base no princípio do julgamento ou da extradição, em sua própria legislação nacional, a quem apóie ou facilite o financiamento, o planejamento, a preparação ou perpetração de atos de terrorismo, ou a concessão de refúgio seguro, ou participe ou tente participar nesses atos.

Expressamos nossa solidariedade com as vítimas e com os familiares das vítimas do terrorismo, em todas as suas formas e manifestações, onde quer que atos dessa natureza tenham ocorrido e independentemente de quem neles tenham participado e cometido ditos atos, de quem os tenham patrocinado e financiado e das motivações que se aleguem como pretexto de tais crimes.

Instamos todos os Estados a assegurarem, em conformidade com o Direito Internacional, que a condição de refugiado ou asilado não seja utilizada de forma ilegítima pelos financiadores, autores, organizadores ou patrocinadores dos atos de terrorismo e que não se reconheça a reivindicação de motivações políticas como causa de denegação dos pedidos de extradição de pessoas citadas pela justiça, para fins de decidir sobre sua responsabilidade em atos de terrorismo.

Reafirmamos os comunicados especiais sobre terrorismo adotados nas XIV, XV, XVI e XVII Cúpulas Ibero-Americanas, e repudiamos o fato de não ter sido processado por terrorismo o responsável pelo atentado terrorista a um avião da Cubana de Aviación, em outubro de 1976, que causou a morte a 73 civis inocentes, e apoiamos as gestões para obter sua extradição ou submetê-lo à justiça.

Reafirmamos o valor da extradição como instrumento essencial na luta contra o terrorismo e exortamos àqueles Estados que receberam pedidos de extradição de terroristas apresentados por Estados-membros da nossa Comunidade, que procedam a sua devida consideração com pleno cumprimento do quadro jurídico aplicável.

Clamamos a todos os Estados que não o tenham feito, que considerem a possibilidade de aderir, urgentemente, a todas as convenções e protocolos relativos ao terrorismo, para cumprir com as obrigações derivadas desses instrumentos, bem como de todos os acordos internacionais que os obriguem a prestar assistência jurídica, julgar e penalizar com prontidão e de forma adequada aqueles que financiam, patrocinam, participam e cometem atos terroristas, sempre com estrito apego ao Direito Internacional, e com respeito aos direitos humanos e ao direito internacional humanitário, e à legislação nacional de cada Estado, em particular, os cometidos contra meios públicos de transporte, de carga ou de passageiros, contra representações diplomáticas, instalações turísticas ou outras instalações públicas.

Seguiremos trabalhando para adotar medidas que sejam necessárias e adequadas e conformes às nossas respectivas obrigações em virtude do Direito Internacional, a fim de proibir por lei, a incitação à prática de atos terroristas e de prevenir condutas dessa índole.

Solicitamos aos Estados que, no âmbito das Nações Unidas, cooperem para chegar a um acordo sobre um convênio geral contra o terrorismo internacional e para concertá-lo, resolvendo as questões que ainda subsistem como um obstáculo para a conclusão da Convenção, incluindo as relativas à definição jurídica e ao alcance dos atos previstos no convênio, a fim de que possa servir de instrumento eficaz de luta contra o terrorismo. Comprometemo-nos a continuar cooperando ativamente com os órgãos competentes do Sistema das Nações Unidas na prevenção e no combate ao terrorismo.

Trabalharemos para que a solidariedade da comunidade internacional possa traduzir-se na criação, no âmbito das Nações Unidas, de um mecanismo prático de assistência internacional às vítimas do terrorismo. Saudamos, como um passo positivo, a celebração, no passado mês de setembro, do Simpósio Internacional de Ajuda às Vítimas do Terrorismo, convocado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA E O DIÁLOGO POLÍTICO NA BOLÍVIA**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana, expressamos nossas felicitações e apoio ao povo e ao Governo da Bolívia pelo fortalecimento do diálogo interno promovido pelo Presidente da República da Bolívia, Evo Morales Ayma, o qual, através da inclusão de todas as forças políticas e setores da sociedade boliviana, no âmbito do respeito às instituições democráticas e ao Estado de Direito, favoreceu a adoção, pelo Congresso da Bolívia, no dia 21 de outubro de 2008, da Lei de Convocatória ao Referendo Dirimente para a aprovação da nova Constituição Política do Estado.

## **COMUNICADO ESPECIAL DE SOLIDARIEDADE COM HONDURAS E GUATEMALA**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Expressamos nossa mais profunda solidariedade com as irmãs Repúblicas de Honduras e Guatemala pela situação de emergência vivida na maior parte de seu território como consequência das inundações e dos desabamentos que provocaram perdas humanas, destruíram plantações, moradias, serviços básicos e grande parte de sua infra-estrutura viária, no momento em que o país ainda se ressenete dos efeitos do furacão Mitch.

Expressamos, ainda, nossa disposição de unirmo-nos aos esforços dos Governos de Honduras e Guatemala para a reconstrução do país e apelamos à comunidade internacional a oferecer o apoio solicitado.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE COMBATE À DELINQUÊNCIA ORGANIZADA TRANSNACIONAL**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

A delinquência organizada transnacional, o problema mundial das drogas, as quadrilhas criminais e o seqüestro constituem graves ameaças ao bem-estar e à segurança pública que atingem à toda a comunidade ibero-americana.

A segurança pública é uma das principais preocupações dos cidadãos, constituindo uma prioridade para os governos da região ibero-americana e elemento fundamental para garantir que os jovens se desenvolvam de maneira plena.

É indispensável fortalecer a participação da sociedade na promoção de uma cultura da legalidade que motive à participação dos cidadãos, fortaleça a consciência cívica no respeito à lei e aos direitos humanos e atividades de prevenção e propicie a confiança nas instituições de segurança pública.

Na medida em que os Estados da região ibero-americana não estão livres das conseqüências do problema mundial das drogas, devemos fortalecer nossa cooperação para enfrentar esses delitos. A cooperação internacional, com estrito apego à soberania e integridade territorial de cada Estado, é indispensável para combater efetivamente as redes do crime transnacional.

A delinquência organizada transnacional e o narcotráfico dispõem, por suas próprias atividades, de recursos financeiros e de armamento suficientes para enfrentar as autoridades de muitos de nossos Estados. Devemos coordenar esforços para romper o vínculo entre as organizações delitivas dedicadas ao narcotráfico e ao tráfico ilícito de armas, em particular, as leves e pequenas, que gera um alto índice de violência e a perda de vidas.

Por isso, é fundamental coordenar estratégias, intercambiar informação em tempo real e efetuar ações concertadas para combater a lavagem de dinheiro e evitar o tráfico ilícito de armas através de nossas fronteiras, bem como redobrar nossos esforços de cooperação para enfrentar, com eficácia, esses fenômenos delituosos que colocam em risco a saúde de nossos povos, especialmente dos jovens, que são um segmento vulnerável de nossas sociedades.

O Quadro Estratégico Regional para a Prevenção, Redução, Tratamento e Reabilitação das Pessoas Menores de Idade em Risco Social ou Conflito com a Lei, como esforço centro-americano fundamental no atendimento à infância, adolescência e juventude, merece um forte apoio proporcional à gravidade do problema enfrentado.

Os esforços da Comissão Regional de Prevenção da Violência Juvenil no Âmbito do Sistema da Integração Centro-Americana (SICA), garante da implementação e seguimento do Quadro Estratégico Regional, devem também receber nosso reconhecimento e apoio.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE COOPERAÇÃO COM OS PAÍSES AFETADOS PELOS RECENTES DESASTRES NATURAIS**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Expressamos nossa profunda solidariedade aos povos irmãos da América Latina e do Caribe, pelas graves perdas humanas e materiais sofridas em consequência dos recentes desastres naturais.

Solicitamos à Secretaria-Geral Ibero-Americana que colabore com os Governos dos países atingidos na concessão de apoios bilaterais e multilaterais para a reconstrução das áreas danificadas, em suas infra-estruturas e em seus serviços básicos.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE ATENÇÃO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana:

Reconhecemos o papel fundamental do investimento na educação pré-escolar e a importância de estimular o investimento destinado ao desenvolvimento humano das crianças na primeira infância (de 0 a 6 anos), mediante estratégias efetivas de atenção integral que aumentem as oportunidades de culminar, de maneira bem sucedida, seus estudos, e adquirir instrumentos para enfrentar a pobreza, a desigualdade e para melhorar suas possibilidades de entrar no mercado de trabalho, prevenindo assim a delinqüência juvenil.

Recomendamos à SEGIB trabalhar para complementar os esforços dos Estados e as iniciativas existentes no âmbito ibero-americano sobre atenção à primeira infância e educação pré-escolar e que possam contar para isso, na medida do possível, com o apoio, entre outros, de organismos internacionais e ONG's e informar sobre os avanços obtidos por ocasião da XIX Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a ser realizada em Portugal, em 2009.

## **COMUNICADO ESPECIAL DA COMUNIDADE IBERO-AMERICANA SOBRE A CONJUNTURA ECONÔMICA MUNDIAL**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governos dos países da região ibero-americana, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana, analisaram e intercambiaram pontos de vista sobre a crise financeira internacional, seus efeitos na comunidade ibero-americana e dialogaram sobre as possíveis ações para mitigar o impacto da conjuntura econômica mundial, especialmente, sobre as pequenas economias e os países mais vulneráveis, bem como sobre as economias emergentes:

Notaram que, apesar de que vários países da comunidade ibero-americana se encontrem em melhores condições do que no passado para enfrentar os desafios que representa esta crise financeira, não devem ser subestimados seus potenciais efeitos sobre o setor real da economia, nem sobre a estabilidade política e social da região.

Reafirmaram seu compromisso de tomar as medidas necessárias para proteger o emprego e o investimento, garantir a disponibilidade de financiamento para as atividades produtivas e promover políticas sociais que beneficiem, em particular, os setores mais vulneráveis de suas sociedades.

Recordaram a responsabilidade do sistema financeiro dos países desenvolvidos na atual crise e, ao mesmo tempo, coincidiram na importância de que a comunidade ibero-americana participe ativamente para a recuperação da estabilidade financeira e para retomar o rumo do crescimento econômico sustentado.

Expressaram sua determinação de participar e contribuir ativamente num processo de transformação profunda e ampla da arquitetura financeira internacional, que estabeleça instrumentos de prevenção e resposta imediata a futuras crises e garanta uma regulação eficaz dos mercados de capitais.

Destacaram a importância da participação universal, democrática e equitativa no debate e solução da atual crise financeira internacional.

Recordaram os vínculos entre finanças e comércio, enfatizando, no contexto da atual crise financeira internacional, a urgência de uma conclusão satisfatória e equilibrada para as negociações multilaterais da Rodada Doha, que tome plenamente em consideração os interesses dos países em desenvolvimento, eliminando as práticas distorcivas, sobretudo na área agrícola e que afetam os países em desenvolvimento.

Ressaltaram a importância de manter canais de comunicação fluidos e ágeis entre os governos da comunidade ibero-americana, a fim de compartilhar informação oportuna sobre a evolução da crise e os efeitos econômicos e sociais nos países em desenvolvimento.

Neste sentido, deram particular atenção à necessidade de coordenar e concertar ações com a participação dos países em desenvolvimento para enfrentar esta situação.

Acordaram coordenar posições diante da próxima Conferência de Doha sobre Financiamento para o Desenvolvimento.

Realizar consultas para avaliar a oportunidade de convocar com urgência, uma reunião de Chefes de Estado e de Governo, no âmbito das Nações Unidas, em face da gravidade da crise financeira.

Instruíram a Secretaria-Geral Ibero-Americana a prestar toda a colaboração a seu alcance e promover os diálogos considerados oportunos pelos Governos dos Estados Membros, para o cumprimento dos objetivos identificados no presente comunicado.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE COOPERAÇÃO EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA JUVENIL**

A Comunidade Ibero-Americana reconhece que, o "Quadro Estratégico Regional para a Prevenção, Redução, Tratamento e Reabilitação das Pessoas Menores de Idade em Risco Social ou Conflitos com a Lei", é um esforço Centro-Americano fundamental na atenção à infância, adolescência e juventude.

Os esforços da Comissão Regional de Prevenção da Violência Juvenil no âmbito do Sistema de Integração Centro-Americano (SICA), como garante na América Central da implementação e seguimento do Quadro Estratégico Regional, devem receber nosso reconhecimento e apoio.

## **DE COMUNICADO ESPECIAL SOBRE O ATENTADO TERRORISTA OCORRIDO NO CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE NAVARRA, ESPANHA**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana,

Desejam manifestar sua mais enérgica condenação ao terrorismo em todas suas formas e manifestações e expressam sua solidariedade com o Povo e Governo da Espanha, que continuam sofrendo as graves consequências do terrorismo, haja vista o atentado perpetrado em 30 de outubro de 2008, no campus da Universidade de Navarra.

Condenamos, com ênfase especial, a ocorrência deste ato terrorista em um recinto educacional de jovens e nos comprometemos a envidar todos os esforços possíveis em nível regional e internacional para lutar contra este flagelo.

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos reunidos em São Salvador, El Salvador, por ocasião da XVIII Cúpula Ibero-Americana reiteram sua solidariedade com as vítimas destes atentados e formulam votos seus desejos de pronta e plena recuperação.

São Salvador, 30 de outubro de 2008.

## **COMUNICADO ESPECIAL SOBRE REFORMAS À ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS**

As Chefes e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em São Salvador de 29 a 31 de outubro de 2008, considerando que em 15 de setembro deste ano a Assembléia Geral aprovou a decisão 62/557, após 15 anos de debates, para iniciar negociações com vistas à reforma da Organização das Nações Unidas,

Decidem dar seu pleno apoio ao processo de transformação e democratização das Nações Unidas, e se tornem em uma organização que ajude ao desenvolvimento dos países emergentes e em vias de desenvolvimento.

Reconhecem a necessidade imperiosa de reformar o Conselho de Segurança para conseguir sua democratização e a justa representatividade a que aspiram nossos povos.